



Parecer da comissão de auditoria



**PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018**

1. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, estatutária e regulamentarmente, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), referentes ao exercício de 2018, preparados pela Comissão Executiva, e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pela Deloitte & Associados - SROC, S.A. (Deloitte), sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas nem ênfases.

2. A Comissão de Auditoria, como habitualmente, acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, bem como a respetiva versão final aprovada pela Comissão Executiva. Para a preparação do parecer que adiante se formula, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, com os responsáveis pelas competentes direções do Banco, em especial a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Assessoria Fiscal, a Direção de Auditoria, o *Risk Office*, o *Compliance Office* e a Direção de Estudos, Planeamento e *ALM*, com a Secretária da Sociedade e, bem assim, com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, solicitando todas as informações e esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.

3. Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



situação patrimonial e financeira e dos resultados do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que, no Relatório de Gestão, se expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4. As Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria, elaborados segundo os formatos que resultam do Regulamento EU n.º 537/2014, de 16 de abril, e da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, incluem as denominadas “Matérias Relevantes de Auditoria” que, no caso do Banco, a Deloitte definiu como sendo:
 - a. Imparidade para crédito;
 - b. Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;
 - c. Responsabilidades com o Fundo de Pensões;
 - d. Ativos não correntes detidos para venda;
 - e. Fundo de Resolução;
 - f. Outras matérias relevantes.

As matérias atrás indicadas, onde se incluem, nas outras matérias relevantes, a exposição ao risco Moçambique, a evolução da exposição aos Fundos de Reestruturação Empresarial (FRE), e a exposição em francos suíços na Polónia foram, ao longo do ano, acompanhadas pela Comissão de Auditoria, a qual, sobre elas, se manteve atualizada pela Comissão Executiva, pelas direções relevantes do Banco e pelos Auditores Externos.

5. Em resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela Deloitte, e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, aprovados em 23 de abril de 2019 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



6. Em face do exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., aprove:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- b) A proposta do Conselho de Administração de transferência do resultado líquido positivo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2018, no montante de 59 266 674,99 euros, e a reserva para estabilização de dividendos no montante de 30 000 000,00 euros, da seguinte forma:

5 926 667,50 euros para reforço da Reserva Legal;

30.227.979,90 euros para atribuição de dividendos, correspondentes 227.979,90 a resultados e 30.000.000,00 euros à reserva para estabilização de dividendos;

12.587.009,00 para distribuição por colaboradores;

40.525.018,59 euros, ou seja, o remanescente, para Resultados Transitados.

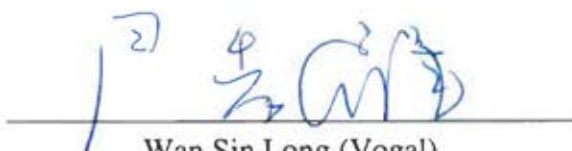
Lisboa, 22 de abril de 2019



Cidália Mota Lopes (Presidente em
exercício)



Valter Barros (Vogal)



Wan Sin Long (Vogal)

Comissão de Auditoria

Banco Comercial Português, S.A.